

DECRETO N°. 297 DE 19 DE MARÇO DE 2013

Constitui Comissão Especial para emissão de parecer sobre Remissão de IPTU e Taxa de Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 37 de 21 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de emitir parecer conclusivo para concessão de Remissão de IPTU e Taxa de Serviços Urbanos, composto pelos servidores: **Maria Cristina Rodrigues Gonçalves**, CPF de nº. 743.749.666-68, **Miralda Carneiro Silveira Barbosa**, CPF de nº. 024.376.576-22 e **Wellington Luiz Borges**, CPF de nº. 508.896.566-49.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior deverá proceder aos trabalhos necessários, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria, concluindo pela emissão do respectivo parecer, o qual deverá ser conclusivo quanto a concessão ou não do benefício.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 19 de março de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento